



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

MENSAGEM N.º 10/2026

De 28 de janeiro de 2026

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 9.381.292,84 (nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

A presente proposta tem por finalidade viabilizar as seguintes ações:

- ✓ Execução do convênio 100121/2026, celebrado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e o Município de São Roque, cujo objeto consiste na execução de recapeamento asfáltico e implantação de sinalização viária em vias do Jardim Flórida, em São Roque/SP;
- ✓ Devolução de saldo remanescente referente ao convênio nº 943165/2023, cujo objeto foi a qualificação viária em vias urbanas do município de São Roque (Vinhedos II - Fase 2), firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de São Roque. Cumpre esclarecer que o objeto foi devidamente executado e concluído;
- ✓ Execução do convênio **100191/2026**, celebrado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e o Município de São Roque, cujo objeto consiste na substituição das lâmpadas de vapor de sódio por luminárias em LED em vias da cidade, com o objetivo de promover maior eficiência energética, reduzir custos públicos, ampliar a segurança e proporcionar uma iluminação pública moderna e sustentável à população local.
- ✓ Execução do convênio **100016/2025**, celebrado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e o Município de São Roque, cujo objeto consiste na instalação de lâmpadas de LED em vias da cidade, com o objetivo de promover maior eficiência energética, reduzir custos públicos, ampliar a segurança e proporcionar uma iluminação pública moderna e sustentável à população local.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

- ✓ Aplicação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente em apoio a políticas públicas ambientais e de sustentabilidade, em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 5.023/2019.
- ✓ Utilização de recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), habilitado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP por meio da Deliberação ARSESP nº 1.666/2025. A aplicação dos recursos está em conformidade com as hipóteses previstas no §2º da Lei Municipal nº 3.824/2012, que institui o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, sendo direcionada à execução de ações relacionadas aos serviços públicos de saneamento básico no município de São Roque.
- ✓ Utilização de recursos oriundos de superávit financeiro do Departamento de Saúde.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor
Júlio Antonio Mariano
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque/SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI Nº 10/2026

De 28 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 9.381.292,84 (nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 9.381.292,84 (nove milhões trezentos e oitenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.08.01.15.451.0071.1521.4.4.90.51.00R\$ 2.416.431,94

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Recapeamento Asfáltico e Sinalização no Jardim Flórida

01.08.01.15.451.0030.1193.4.4.90.93.00R\$ 31.439,49

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Indenizações e Restituições

Restituições de Convênios

01.08.01.15.452.0070.1522.4.4.90.51.00R\$ 500.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Substituição e Otimização da Iluminação Pública com Lâmpadas LED

01.06.01.15.451.0028.2622.3.3.90.30.00R\$ 6.363,90

Fonte: 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Fundo Municipal do Meio Ambiente

01.06.01.15.451.0028.2622.3.3.90.39.00R\$ 34.000,00

Fonte: 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundo Municipal do Meio Ambiente

01.06.01.15.451.0028.2622.4.4.90.52.00R\$ 85.000,00

Fonte: 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

Elemento: Equipamentos e Materiais Permanentes
Fundo Municipal do Meio Ambiente

01.08.01.15.452.0070.1523.4.4.90.51.00R\$ 2.000.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Requalificação e Inovação da Iluminação Pública

01.06.01.15.451.0028.2601.3.3.90.39.00R\$ 680.874,13

Fonte: 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI

01.06.01.15.451.0028.2601.4.4.90.51.00R\$ 1.588.706,31

Fonte: 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI

01.09.10.10.301.0084.2319.4.4.90.52.00R\$ 37.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

APS – Desempenho

01.09.11.10.302.0089.2319.4.4.90.52.00R\$ 22.957,07

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

APS – Desempenho

01.09.10.10.301.0084.2629.3.3.90.39.00R\$ 500.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Emenda nº 25200003 – Remédio no Lar – BB 53828-0

C.A.: 800.0001

01.09.10.10.301.0084.2633.3.3.90.30.00R\$ 200.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Emenda nº 41190004 – Enfrentamento das doenças crônicas – BB 53907-4

C.A.: 800.0002

01.09.10.10.301.0084.2633.3.3.90.39.00R\$ 100.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Emenda nº 41190004 – Enfrentamento das doenças crônicas – BB 53907-4

C.A.: 800.0002

01.09.11.10.302.0089.2630.3.3.90.39.00R\$ 1.000.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Emenda nº 42000001 – Consultas e exames oftalmológicos – BB 53943-0

C.A.: 800.0003

01.09.10.10.301.0084.1524.4.4.90.52.00R\$ 178.520,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

Demanda Parlamentar Estadual nº 2025.066.65347

C.A.: 901.0001

TOTAL:R\$ 9.381.292,84

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.416.431,94 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) referente Termo de Convênio 100121/2026 destinado ao recapeamento asfáltico e sinalização no Jardim Flórida;

II - superávit financeiro no valor de R\$ 31.439,49 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos) referente saldo de contrato de repasse nº 943165/2023 que será devolvido ao Ministério das Cidades;

III - excesso de arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referente Termo de Convênio 100191/2026 firmado junto ao Governo do Estado de São Paulo para a Otimização da Iluminação Pública no Município;

IV - superávit financeiro no valor de R\$ 90.363,90 (noventa mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos) referente a recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente;

V - excesso de arrecadação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) referente a recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente;

VI - excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) referente Termo de Convênio 100016/2025 firmado junto ao Governo do Estado de São Paulo para a Requalificação e Inovação da Iluminação Pública no Município;

VII - superávit financeiro no valor de R\$ 1.269.580,44 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) referente a recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI;

VIII - excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referente a recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI;

IX - superávit financeiro no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) referente a rendimento apurado no ano anterior conforme recebimento de recursos do FMS INVSUS – Atenção Básica;

X - superávit financeiro no valor de R\$ 22.957,07 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) referente a



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

rendimento apurado no ano anterior conforme recebimento de recursos do FMS INVSUS – Média e Alta Complexidade;

XI - superávit financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referente à demanda parlamentar federal nº 36000649709202500 – Portaria GM/MS 7283 de 23/06/2025;

XII - superávit financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente à demanda parlamentar federal nº 36000659268202500 – Portaria GM/MS 7283 de 23/06/2025;

XIII - superávit financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referente à demanda parlamentar federal nº 36000655849202500 – Portaria GM/MS 7419 de 01/07/2025;

XIV - superávit financeiro no valor de R\$ 178.520,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e vinte reais) referente à demanda parlamentar estadual nº 2025.066.65347 – Resolução SS nº 96 de 30/05/2025.

TOTAL:R\$ 9.381.292,84

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 6.074 de 08/08/2025, Lei 6.075 de 08/08/2025, Lei 6.165 de 10/12/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/1/2026

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D2E-419F-BF61-407B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 29/01/2026 16:49:09
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/8D2E-419F-BF61-407B>